



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 012/CEC/2020

Brasília (DF), 9 de setembro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais, à(o)s diretor(a)s do ANDES-SN
c/c à Candidata a Presidente pela Chapa 1, à Candidata a Presidente pela Chapa 2 e aos
membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Companheiro(a)s,

A Comissão Eleitoral Central (CEC) do ANDES-SN reuniu-se, extraordinariamente, no dia 08/09/2020, por videoconferência, contando com a presença da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, para dar encaminhamento às deliberações da sua 7ª reunião extraordinária sobre a revisão do regimento e do calendário eleitorais e sobre a elaboração de uma proposta de resolução a ser apresentada e votada no 9º CONAD Extraordinário.

A presidente da CEC abriu a reunião apresentando a proposta de leitura do Texto de Apoio e do Texto de Resolução formulados pelos membros da Comissão Eleitoral Central, seguindo resolução do 8º CONAD Extraordinário, acerca do regimento e do cronograma eleitorais a serem apreciados e votados no 9º CONAD Extraordinário, a se realizar nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2020. Conforme a leitura do texto, os destaques foram apresentados e, em seguida, debatidos, resultando no Texto de Apoio e no Texto de Resolução encaminhado para o caderno de textos do 9º CONAD Extraordinário, por meio do e-mail da secretaria do ANDES-SN, após o término da reunião.

Ao longo do debate, foi percebido que alguns dos pontos sugeridos diziam respeito à regulamentação da campanha eleitoral. Como está vinculada ao calendário e ao formato das eleições, a serem decididos pelo 9º CONAD Extraordinário, os membros da CEC

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior deliberaram pela confecção e divulgação de uma circular específica sobre a regulamentação da campanha eleitoral.

Com vistas à preparação da circular sobre a regulamentação da campanha, a próxima reunião da CEC ficou agendada para o dia 21 de setembro, às 14h (horário de Brasília), por videoconferência, com a presença da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN para iniciar a discussão sobre a regulamentação e elaborar texto provisório. Ficou agendada também para o dia 30 de setembro uma próxima reunião da CEC, às 17h30, por videoconferência, após o término do 9º CONAD Extraordinário, para realização dos ajustes necessários ao texto de acordo com as resoluções e posterior envio da circular para as seções sindicais no mesmo dia 30 de setembro de 2020.

Diante dessa decisão, a CEC sugere que seja dada a mais ampla publicidade das deliberações aprovadas na reunião extraordinária, datada de 8 de setembro, a todos(as) os(as) filiados(as) do ANDES-SN.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Raquel Dias Araújo
Presidente

Prof. Alexandre Galvão Carvalho
Representante da Chapa 1

Prof. Fabio Cesar Venturini
Representante da Chapa 2

Prof. Lucas Santos Cerqueira
1º Titular Eleito na Plenária

Profª. Deborah Fontenelle
2ª Titular Eleita na Plenária

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.
